



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 1.906 /2021

DENOMINA RUA COM O
NOME DE ANTÔNIO BOMTEMPO SOARES.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

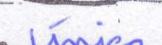
Art.1º- Passa a denominar-se Rua Antônio Bomtempo Soares (SôTotó) a Rua Projetada que segue da primeira entrada a esquerda da Rua José Augusto Soares (Zé Pio) no Bairro Lindo Vale, sentido ao Bom jardim de Dentro (Barra do Bom Jardim) até o limite do perímetro urbano.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de julho de 2021;
254º da fundação e 189º da Emancipação.


Paulo Henrique da Silva
Vereador

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
30/07/2021	
02/08/2021	Exp/Log


Aprovado em Única discussão
por unanimidade
SESSÃO 02 / 08 / 2021
Obs. Com dispensa de prazos e interstícios
de tramitação pelo Plenário.

VEREADOR: Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão ANTÔNIO BOMTEMPO SOARES. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Rio Pombense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Antônio Bomtempo Soares, filho de Joviano Rosa Soares e de Rosa Soares Bomtempo, nasceu nesta cidade de Rio Pomba em data de 25 de janeiro de 1934. Casou-se com Dona Geny Martins Gaudereto, com quem teve seis filhos: Rosa Martins Soares, Rosane Martins Soares Xavier, Rita Maria Martins Soares, Jorge Luís Martins Soares, Jaciara Martins Soares e Jussara Martins Soares.

Um homem de bem, de conduta exemplar, que representa um modelo a ser seguido pelos Rios Pombenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, sempre dedicado a produção agrícola. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa egrégia casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.


PAULO HENRIQUE DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 29/07/2021
17:50h, 
Ramon Machado de Oliveira